

LEI MUNICIPAL Nº 832 /2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2023 PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ 13.000.000,00** (**Treze milhões de reais**), destinado ao apoio financeiro para o financiamento de despesas de Capital - Operação de Credito Contrato - nº 0618662-03/FINISA- Programa de Financiamento a Infra Estrutura e ao Saneamento do Loteamento Empresarial (Distrito Industrial).

02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS

15 - Urbanismo

451- Infra-Estrutura Urbana

0012 - Expansão e melhoria da Infraestrutura

1087- Elaboração de Projetos Executivos (Distrito Industrial)

Objetivo: Elaboração de projetos executivos: Drenagem, Sistema de Abastecimento de Água inclusive reservatório elevado, Projeto de rede coletora de esgotamento sanitário, Projeto de rede de distribuição de energia inclusive subestação, Projeto de Drenagem e de movimento de terra, Projeto de muros de contenção de aterros, Projeto estrutura, instalações prediais, orçamento, especificações e memoriais, inclusive fiscalização da obra, destinados a

implantação das infra estruturas do Distrito Industrial de Serra Negra do Norte/RN com área total de terreno de 165.135,80m².

FONTE DE RECURSOS: 17540000- Recursos de Operações de Crédito
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL
4490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSOS: 15000000- Recursos não vinculados de impostos
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL
4490.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
TOTAL:R\$ 318.013,44
02.013 SEC.MUN.INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS
15 - Urbanismo
451– Infra-Estrutura Urbana
0012 - Expansão e melhoria da Infraestrutura
1088- Infraestrutura do Loteamento Empresarial (Complexo Industrial)
Objetivo: Implantar a Infraestrutura do loteamento empresarial (Complexo Industrial).
FONTE DE RECURSOS: 17540000- Recursos de Operações de Crédito
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL
4490.51 - Obras e Instalações
FONTE DE RECURSOS: 15000000- Recursos não vinculados de impostos
4.0.00.00 – DESPESAS CAPITAL
4490.51 – Obras e Instalações
TOTAL:
TOTAL GERALR\$ 13.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, na rubrica : 2.1.1.2.01.0.0- Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

GABINETE



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2023.

Art. 4º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 16 de agosto de 2023.

.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br